

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

A ordenadora de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2022

Ana Catarina da Silva Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu

Código Identificador: 68800553

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2022.

EDIÇÃO 1317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>